

Resolução nº : 6014/2000
Protocolo nº : 200731/00
Origem : AGOSTINHO A. RODRIGUES FILHO
Interessado : AGOSTINHO A. RODRIGUES FILHO
Assunto : CUMPRIMENTO DE DECISÃO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E

Determinar a baixa de pendência do interessado, nos termos requeridos, procedendo a devida comunicação ao Tribunal Regional Eleitoral.

Participaram da Sessão os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e HENRIQUE NAIGEBOREN, e o Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES.

Presente o Procurador do Estado junto a este Tribunal, FERNANDO AUGUSTO DE MELLO GUIMARÃES.

Sala das Sessões, em 4 de julho de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente